ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/92.

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila São Thomás entre as ruas Walter Alberto Matte e Benito Garcia, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominada de rua **"ADELINA CORREA FERRÃO"**, a rua sem nome, localizada na Vila São Thomás entre as ruas Walter Alberto Matte e Benito Garcia, nesta cidade.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 1992.

ERALDO JORGE RADA
1º SECRETÁRIO

RUY COSTA RIBEIRO
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
De 21 / 12 / 92
Ruy
PRESIDENTE